



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 01/03/24 a 07/03/24.
Luiz Apolônio
Responsável

PORTARIA CMOB 027/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:**

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

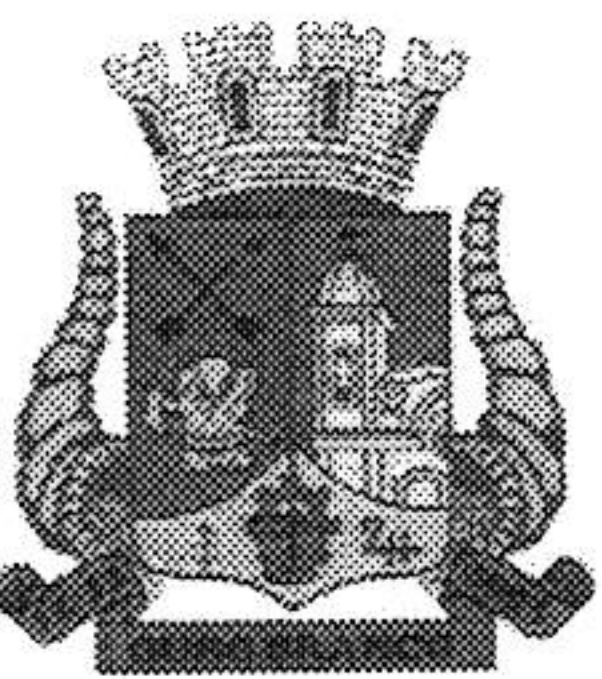
II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, e, como **membros efetivos da equipe de apoio** os servidores **SÔNIA FERNANDES VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em efetivo auxiliar legislativo II, e **FELIPE HENRIQUES DE AZEVEDO PONCIANO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, nomeia também como **Agente de Contratação Substituta** a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo, e, como **membros suplentes da equipe apoio** as servidoras **JESSICA ALVES BAETA**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I, e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.





Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na **modalidade pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo, e, como membros efetivos da equipe de apoio os servidores **LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de assistente do legislativo, e **FLAVIA VIEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, nomeia também como Pregoeira Substituta a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica Contabilidade, e, como membros suplentes da equipe apoio as servidoras **KARINE NAYARE DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Ouvidoria e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designadas como membros da Comissão de Contratação as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, **JANAINA DE OLIVEIRA ZONZIN** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I e **GLENDHA RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, e, como membros suplentes as servidoras **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica Contabilidade, **SIRLENE SILVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de





Câmara Municipal de Ouro Branco

Assessor Parlamentar I e **KARINE NAYARE DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Ouvidoria.

I - São atribuições da Comissão de Contratação substituir o agente de contratação no caso de licitação de bens ou serviços especiais, sendo, ainda, a condutora exclusiva da modalidade Diálogo Competitivo.

Art. 4º Fica designado como **Fiscal de Contrato** da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como **Fiscal de Contrato Substituta** a servidora **MARTA MARIA BASTOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo.

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de fevereiro de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da CMOB

